



740/22
28/07/22
Ass. [Signature]
C. JUIZ CONSELHEIRO

Unidade -- Disciplina -- Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

CONTRATO N° 03/DAF-MTC/2022

**AUTORIZADA A RETENÇÃO
NA FONTE**

Ass. [Signature]
A Secretária Geral

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, cita na Avenida Marginal 12 de Julho, Telf.: 2224975, São Tomé, representada pela Sra. **Eteldinaide Loureiro de Assunção D' Alva** (Directora Administrativa e Financeira do MTC), doravante designada como o "Órgão Contratante" e por outro lado, Gabinete de Estudo e Fiscalização "**REAL SERVICE LDA**" representada pelo **Eng.º Dionísio de Tavares Batista de Sousa**, doravante designada no presente como a "Contratada".

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto "*Fiscalização da obra de Reabilitação do Edifício do Museu Nacional, Quebra-mar e Muro de Contenção*", doravante designado no presente como ("*Fiscalização da obra no Museu Nacional*").

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato varia de acordo a execução da obra, contados a partir da data de assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição da execução.

Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o valor de **267.215,38** (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze dobras e trinta oito centimos), correspondendo aos **3% do valor de fiscalização da obra, de acordo ao valor descrito no contrato nº 03/DAF/MTC/2021**, para "*Obra de Reabilitação do Edifício do Museu Nacional, Quebra-mar e Muro de Contenção*", doravante designado "Preço do Contrato", pela Execução da referida Empreitada.

Cláusula Quarta - O pagamento será feita de acordo ao pagamento a empresa executora,

[Signature]



Unidade -- Disciplina – Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

Cláusula Quinta - A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos "*Fiscalização da obra no Museu Nacional*", em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental através da rubrica descrita no OGE/2021 na Unidade Gestora 28.1.41 - P-6638- 08.0803.090.10.1013.04. 41120000 - (Obras de Reabilitação e Instalações).

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Tabela de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Especificações Técnicas;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, 17 DE MAIO DE 2022, EM QUATRO VIAS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão CONTRATANTE


Eteldinaide L. de Assunção D. Alva
(Directora da DAF)



Pela CONTRATADA


Dionísio Tavares Batista de Sousa
(Engenheiro)



Unidade -- Disciplina -- Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Gerente da Empresa Real Service Lda.

= São Tomé =

N.º REF.ª 223/DAF/MTC/2022

Nome do concurso: *Fiscalização da obra para Reabilitação do Edifício do Museu Nacional, Quebra-mar e Muro de Contenção*

Assunto: Decisão sobre o concurso.

Para os devidos efeitos e relativo ao Concurso de Público nº 04/DAF-MTC/2021, do Regime Geral (Seleção Baseada Qualidade da Proposta Técnica e no Preço), citada em epigrafe, informo a V.ª Ex.ª, que depois de uma apreciação minuciosa decidiu -se pela retenção da proposta apresentada pela vossa empresa, tendo em conta que, dentre a empresa participante do concurso, foi aquela que cumpriu todas as exigências constantes no caderno de encargo, nomeadamente, atendimento de especificação documental técnica e financeira.

Informamos, que volvido 03 (três) dias após a recepção desta notificação, caso não haja impugnações, passaremos a fase de contrato.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, em 11 de Maio de 2022.

Rocha
Assunção
11-05-22

A Directora.

Eteldinaide L. de Assunção D. Alva
Eteldinaide L. de Assunção D. Alva